



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37190-000 – Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n.º 034/2020/3ªPJ-TP

Três Pontas, 13 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Câmara Municipal de Vereadores
Praça Hernani Pereira Scatolino, n.º 50 - Centro
37.195-000 – Santana da Vargem - MG

Assunto: reitera Ofício n.º 1058/2019/3ªPJ-TP
Inquérito Civil n.º MPMG-0694.19.000372-3

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reitero a Vossa Excelência, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a requisição contida no Ofício n.º 1058/2019/3ªPJ-TP, cuja cópia segue inclusa.
2. Saliento que o não cumprimento da requisição no prazo fixado ensejará responsabilização por crime de desobediência (artigo 10 da Lei n.º 7.347/85).

Atenciosamente,


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas.MG
Telefone: (35) 3265-4736

Ofício nº 1058/2019/3ªPJ-TP

Três Pontas, 22 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Praça Hernane Pereira Scatolino, n.º 50 – Centro

37.195-000 – Santana da Vargem/MG

Assunto: requisita informações - Inquérito Civil n.º MPMG-0694.19.000372-3

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Legislativa de Santana da Vargem,

1. Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que foi instaurado, no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas, o Inquérito Civil nº MPMG-0694.18.000372-3 (cópia da portaria inclusa), em virtude da notícia de possíveis atos de improbidade administrativa perpetrados por Adriana Aparecida Rafael, ex-servidora da Câmara Municipal de Santana da Vargem, por quebra dos Princípios da Administração Pública, conforme o teor do Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2018, que tramitou junto à Câmara Municipal de Santana da Vargem.

2. Isto posto, visando a instruir referido inquérito civil e, considerando que à Casa Legislativa incumbe o dever de fiscalização, com fundamento no artigo 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, artigo 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85, artigo 26, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.625/93, e artigo 67, inciso I, alínea b, da Lei Complementar nº 34/94, requisito a Vossa Excelência, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a realização de cálculo detalhado, dentro do possível, do qual constem os valores atualizados dos danos materiais eventualmente causados por Adriana Aparecida Rafael à Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Atenciosamente,

ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
 Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem
 Praça Hernane Pereira Scatolino, n.º 50 – Centro
 37.195-000 – Santana da Vargem/MG

AIRE

PAÍS / PAYS

Ofício nº 1058/2019/3ªPJ-TP

Inquérito Civil n.º MPMG-0694.19.000372-3

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

28/11/19

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

[Assinatura]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS